

ASSINATURA:

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA
Representante da CONTRATADA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 2021/09/009475.DAL.SEMAD.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu – PA

Vigência da Ata: 21/05/2021 a 21/05/2022.

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.

Objeto da Ata: Contratações por meio de registro de preço para contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática incluindo e instalação e manutenção.

Objeto da Adesão: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática incluindo a instalação e manutenção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Valor Total da Adesão: R\$ 257.251,80 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Fornecedor: LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME

CNPJ: 17.811.328/0001-90.

Ananindeua-PA, 30 de novembro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO - CME**

PORTARIA nº. 017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa Comissão de Avaliação /
Verificação Prévia.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua e Estadual de Ensino do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão, abaixo especificada, sob a presidência do primeiro, para proceder a fiscalização da EMEF Liberdade:

- Danielly Cristinne Barbosa de Campos
- Dilcéia Rodrigues Alves

Art. 2º. A Comissão se utilizará de instrumentos específicos de avaliação/inspeção, aprovados por este Órgão, e submeterá seus resultados à manifestação, em primeira instância, à Câmara competente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de novembro de 2021.

Art. 4º. Dê-se Ciência! Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

PORTARIA Nº. 018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Comissão de Avaliação / Verificação
Prévia.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua e Estadual de Ensino do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão, abaixo especificada, sob a presidência do primeiro, para proceder à fiscalização do Colégio Amazônia:

- Danielly Cristinne Barbosa de Campos
- Dilcéia Rodrigues Alves

Art. 2º. A Comissão se utilizará de instrumentos específicos de avaliação/inspeção, aprovados por este Órgão, e submeterá seus resultados à manifestação, em primeira instância, à Câmara competente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de setembro de 2021.

Art. 4º. Dê-se Ciência! Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO FAZENDÁRIA**

PORTARIA Nº 029/2021-GAB/SEGEF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990, art. 15, da Lei Municipal nº 2.231, de 24 de julho de 2006, e Decreto nº 20.813, de 1º de janeiro de 2021, publicado em Edição Extraordinária no Diário Oficial do Município de 1º de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **WERMESON DE PAULA ANJOS**, CPF: 378.574.012-34, matrícula funcional nº 157120, para exercer a função de fiscal do Contrato Nº. 013-2021/SEGEF/PMA, firmado entre o Município de Ananindeua por meio da SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa, **L N DA COSTA - EPP**, CNPJ: **05.360.995/0001-15**, referente a contratação de um empresa especializada em FORNECIMENTO DE **ÁGUA MINERAL NATURAL**, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODEREXECUTIVO MUNICIPAL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária